



CÓDIGO DE CONDUCTA E COMPROMISSO ÉTICO

2023



CÓDIGO DE CONDUTA E COMPROMISSO ÉTICO

SOLOS | 2023

RESUMO

A SOLOS firma, através deste documento, suas diretrizes de conduta e seu compromisso ético que devem ser endossados, firmados e realizados por todos o seu time, das lideranças ao corpo operacional, assim como deve nortear tomada de decisões junto a terceiros. Como uma startup de impacto, a SOLOS entende como essencial que todos e que cada cultive e atue expressamente de maneira a tornar a vida de todos melhor, com ênfase em garantir justiça social e condições mais justas, seguindo as leis estabelecidas e atuando para suas melhorias, conforme atuação que lhe cabe.

A SOLOS elaborou este “Código de conduta e compromisso ético” a partir de sua política empresarial e das leis aplicáveis com o objetivo de compartilhar sua conduta e estabelecer, de forma clara e precisa, os padrões de comportamento que são esperados para seus Integrantes, Parceiros e Terceiros.

Ao receber o código de conduta, nossos Integrantes, Parceiros e Terceiros ficam cientes que devem conduzir suas atividades em consonância com as diretrizes estabelecidas neste documento. A SOLOS tem o compromisso de atuar de forma ética e transparente e conta com o apoio de nossa rede Integrantes, Parceiros e Terceiros.

NOSSA CONDUTA | VALORES DA SOLOS

A SOLOS é uma startup de impacto socioambiental que tem como missão “Facilitar o descarte correto das embalagens pós-consumo, para tornar melhor a vida de todos: dos catadores de recicláveis às tartarugas marinhas” e apoia, através de seu negócio, “Territórios e marcas na superação de seus desafios relacionados à economia circular. Através de experiências sustentáveis e sistemas inteligentes”.

Temos como valores expressos em nossos pensamentos e atitudes:

- **Diversidade:** Presença das diferenças: ideias, identidades, atitudes e histórias. Acreditamos que para a prosperidade da sociedade é fundamental termos grupos, formados por pessoas com diferentes características, trabalhando em conjunto em com vivências cotidianas para que haja troca e aumente as potencialidades inatas à diversidade.
- **Flexibilidade:** Adaptar-se às mudanças em um ambiente dinâmico. A velocidade, especialmente advinda dos avanços tecnológicos, da ciência e das discussões decorrentes da globalização, tem sido um elemento fundamental para que as mudanças sejam constantes e serem direcionadas à melhoria da vida na Terra. Por isso a flexibilidade é elementar para guiar as mudanças transformadoras.

- **Intencionalidade:** Deixar vivo o motivo para fazer acontecer. É preciso ter consciência das motivações e consequências (impactos) das atitudes tomadas. Assim é possível direcionar o fazer para aquilo que genuinamente acreditamos e desejamos que aconteça.
- **Coerência com sustentabilidade:** Somos porta vozes da mudança que se reflete com o nosso fazer. É preciso que a sustentabilidade seja encarada como uma responsabilidade individual e coletiva e que as atitudes necessárias para sua promoção devem ser priorizadas nos mais diversos espaços (pessoal e profissional).
- **Senso de coletivo:** Potencializar o papel de todos e cada um para a transformação acontecer. O trabalho em colaboração, tendo bem delimitado os papéis, responsabilidades e relações que competem a cada um, faz com que seja possível gerar melhorias coletivas.
- **Graça:** Trocas divertidas e sensíveis com o outro diante das circunstâncias. É preciso ter atitudes de sensibilidade e empatia no tratamento das pessoas, respeitando os papéis, responsabilidades e relações delimitadas entre os entes envolvidos.

DIRETRIZES

1. Integridade do negócio

A SOLOS espera que seus Integrantes, Parceiros e Terceiros façam negócio de forma ética, honesta, cumprindo rigorosamente as leis aplicáveis de cada região em que atuem, demonstrando respeito aos direitos humanos e pelo meio ambiente.

Com isso, o esforço da SOLOS é para que todos os envolvidos em seu negócio cumpram as legislações e não tenham qualquer conduta que possa colocar em questionamento a imagem e reputação da SOLOS. Também esperamos que os assuntos tratados referente ao negócio da SOLOS, sem exceções, sejam mantidos em confidencialidade e proteção de direitos de propriedade intelectual de nossa companhia.

2. Relacionamento setor público e privado

A SOLOS espera que Integrantes, Parceiros e Terceiros operem de forma ética, íntegra e transparente no decorrer do seu relacionamento em nome da SOLOS com agentes públicos, pessoas politicamente expostas.

A SOLOS não compactua com qualquer ato de corrupção, suborno, extorsão, fraude, qualquer outro ato ilegal, especialmente aqueles contido na Lei Brasileira nº 12.846/2013 e qualquer outra lei aplicável às interações da SOLOS. Desse modo é vetado aos Integrantes, Parceiros e Terceiros oferecer, prometer, conceder, autorizar ou receber qualquer pagamento ilegal ou impróprio, vantagem indevida ou conferir benefícios à SOLOS ou em nome da SOLOS a agentes públicos ou qualquer indivíduo.



Além disso, os Terceiros deverão realizar contratações de fornecedores que compartilhem de princípios éticos e valores apresentados neste documento.

3. Direitos Humanos Universais

Esperá-se que Integrantes, Parceiros e Terceiros tratem todas as pessoas com integridade não sendo aceito por parte da SOLOS qualquer atitude de ASSÉDIO e / ou DISCRIMINAÇÃO, de raça, identidade de gênero, sexualidade, religião, nacionalidade, deficiência ou característica física, estado civil, idade, ou que seja tomada a partir de convicção política, ou filiação partidária.

4. Práticas Trabalhistas

A SOLOS respeita e promove um ambiente de trabalho acolhedor para todos, não sendo admitido emprego de mão de obra infantil, sexual e / ou forçada e / ou tráfico de pessoas. Com isso, a SOLOS não firmará parceria e contratações com qualquer fornecedor que tenha práticas irregulares e / ou ilegais.

Para nosso time, temos implementado uma série de políticas de benefício, capacitação, aprendizado e saúde e assumido o compromisso de promover satisfação e bem-estar para o time.

5. Avaliação, monitoramento e Violações

A SOLOS acredita e se esforça para garantir a melhoria contínua de seus processos e por isso, acompanha mediante processos de cadastro e relacionamento com Parceiros e Terceiros o cumprimento das diretrizes aqui apresentadas.

Em caso de alguma ocorrência, o Integrante, Parceiro ou Terceiro, poderá entrar em contato de maneira anônima através do site <https://alimentosolos.com.br/contato> e registrar a ocorrência para que o time da área de Fluxos possa tomar as devidas providências que cabem e competem.

6. Brindes, presentes, hospitalidades, refeições e entretenimento

Espera-se que todos os Integrantes, Parceiros e Terceiros atuem a partir dos princípios da boa-fé, evitando atividades que possam causar conflito de interesse real ou percebido como um ato impróprio para a relação estabelecida.

Integrantes, Parceiros e Terceiros não devem dar brindes, presentes, hospitalidades, refeições e entretenimento, nem receber em nome da SOLOS, para que isso não interfira indevidamente na tomada de decisão e afetem os negócios relacionados a SOLOS, ficando limitado, caso aconteça, a itens com valor de até R\$ 100,00 (cem reais) ao ano.



ANEXO I

Declaração de ciência e responsabilidade

Eu, _____, na qualidade de () Parceiro ou () Terceiro ou () Integrante, declaro que li e estou de acordo com o Código de Conduta e Compromisso Ético da SOLOS, comprometendo-se a adotar às práticas nele indicadas na execução de suas atividades, bem como manter sigilo de todas as informações recebidas para o desenvolvimento das atividades relacionadas à SOLOS, inclusive após o rompimento do meu vínculo com esta companhia.

Adicionalmente, quanto aos temas de Corrupção, Fraude e Suborno, declaro que estou de acordo com as diretrizes informadas neste código, que é vedado oferecer, prometer, conceder, autorizar ou receber qualquer pagamento ilegal ou impróprio, vantagem indevida ou conferir benefícios à SOLOS ou em nome da SOLOS, agentes públicos ou qualquer indivíduo.

Declaro ainda que nossa empresa cumpre as leis aplicáveis e disseminamos e esperamos a mesma conduta de nossos colaboradores, fornecedores e parceiros.

Responsável: _____

Dia e Data: _____

Cargo/Empresa: _____